

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Canhotinho-PE
Lei Municipal nº 04/2015

Canhotinho-PE

2021

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Relatório de Avaliação

Equipe Técnica – Portaria nº 218/2021

Amélia Candida de Melo

Diel César Venâncio da Silva

Érica Vanessa dos Santos

Fabiana Santos Silva

Josivaldo Silva Menezes

Luciana Maria Martins de Almeida Pereira

Manoel Anório Apólônio Filho

Maria Fabrícia Bonfim da Silva Carvalho

Rubens Lucas Ribeiro

Simone Pereira da Silva

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Apresentação | 3 |
| 1. Comportamento das Metas no Período..... | 4 |
| Meta 1 | 4 |
| Meta 2..... | 5 |
| Meta 3..... | 6 |
| Meta 4..... | 7 |
| Meta 5..... | 8 |
| Meta 6..... | 9 |
| Meta 7..... | 10 |
| Meta 8..... | 12 |
| Meta 9..... | 14 |
| Meta 10..... | 15 |
| Meta 11..... | 16 |
| Meta 12..... | 17 |
| Meta 13..... | 19 |
| Meta 14..... | 21 |
| Meta 15..... | 22 |
| Meta 16..... | 24 |
| Meta 17..... | 25 |
| Meta 18..... | 26 |
| Meta 19..... | 28 |
| Meta 20..... | 30 |
| 2. Conclusão e Recomendações..... | 33 |

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014, o Plano Municipal de Educação de Canhotinho, Lei Municipal nº 04/2015, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 2015, ano de implantação do PME, e 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Devido a situação anormal vivida entre os anos 2020 e 2021 em decorrência da emergência de saúde pública de importância global decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e às medidas de alerta para prevenção da disseminação do COVID-19 estabelecidas pelo Decreto do Poder Executivo Municipal nº 22/2020 e suas alterações posteriores que, entre outras medidas, determinaram a suspensão de aulas presenciais e outras atividades escolares, o monitoramento das metas do PME referente aos anos de 2020 a 2021 ainda estão sendo avaliados.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 1 | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final de 2025. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 1A | Percentual de crianças de 4 e 5 anos na escola. |
| Conceitos e definições | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na escola / número total de pessoas de 4 a 5 anos) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 1B | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. |
| Conceitos e definições | Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos. |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola / número total de pessoas de 0 a 3 anos) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador 1A | | 61,4% | 76% | 73,3% | 78,3% | 86,1% | 77% | |
| Indicador 1B | | 8,4% | 22,2% | 25,5% | 26% | 24,1% | 22,8% | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 2 | Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 2A | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. |
| Conceitos e definições | Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas na escola / número total de pessoas de 6 a 14 anos) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 2B | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. |
| Conceitos e definições | Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas na escola / número total de pessoas de 6 a 14 anos) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|-------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 1A | | 91,8% | 94,9 | 94,8 | 99,8 | 95,3 | 96,9 | |
| Indicador 1B | | 37,9% | 88,2 | 80 | 87 | 67,7 | 71,2 | |

| Meta | Texto da meta |
|-------------|--|
| 3 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento) |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 3A | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola |
| Conceitos e definições | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos. |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / número total de pessoas de 15 a 17 anos) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 3B | Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio. |
| Conceitos e definições | Elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / número total de pessoas de 6 a 14 anos) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicador 3A | | 73,2% | 87,4% | 86,2% | 90,8% | 91,6% | 98,2% | |
| Indicador 3B | | 28,2% | 76,1% | 74,4% | 81,2% | 85,1% | 91,7% | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 4 | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 3A | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a Escola. |
| Conceitos e definições | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado. |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência matriculadas na escola / número total de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|-------|-------|------|-------|-------|-------|------|
| Indicador 3A | | 67,1% | 49,8% | 55% | 53,8% | 50,3% | 57,3% | |

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 5 | Alfabetizar, a partir de 2015, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 5 | Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental. |
| Conceitos e definições | Alfabetizar, a partir de 2015, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental. |
| Fórmula de cálculo | (número de crianças no 3º ano do Ensino Fundamental alfabetizadas / número total de crianças no 3º ano do Ensino Fundamental) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador 5 | | 74,4% | 65,5% | 68,3% | 72,9% | 78,7% | 96,6% | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 6 | Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Escolas Públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 6A | Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. |
| Conceitos e definições | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Escolas Públicas; |
| Fórmula de cálculo | (número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h / número total de escolas públicas) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 6B | Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. |
| Conceitos e definições | atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares / número total de pessoas matriculadas em escolas públicas) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|-------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 6A | | 47,1% | | | | | 0,0% | |
| Indicador 6B | | 56,9% | | | | | 0,0% | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 7 | Desenvolver, no âmbito do território municipal, políticas fomentadoras da qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo Escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: 5,2 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 4,7 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; e 4,5 no Ensino Médio. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 7A | Média Ideb nos Anos Iniciais |
| Conceitos e definições | Desenvolver, no âmbito do território municipal, políticas fomentadoras da qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo Escolar e da aprendizagem. |
| Fórmula de cálculo | (aprendizado) x (fluxo). |
| Unidade de medida | Média aritmética. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 7B | Média Ideb nos Anos Finais |
| Conceitos e definições | Desenvolver, no âmbito do território municipal, políticas fomentadoras da qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo Escolar e da aprendizagem. |
| Fórmula de cálculo | (aprendizado) x (fluxo). |
| Unidade de medida | Média aritmética. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 7C | Média Ideb do Ensino Médio |
| Conceitos e definições | Desenvolver, no âmbito do território municipal, políticas fomentadoras da qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo Escolar e da aprendizagem. |
| Fórmula de cálculo | (aprendizado) x (fluxo). |
| Unidade de medida | Média aritmética. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 7A | | 4,7 | | 4,8 | | 4,7 | | |
| Indicador 7B | | 3,8 | | 4,0 | | 4,7 | | |
| Indicador 7C | | 3,8 | | 4,0 | | 4,6 | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 8A | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos. |
| Conceitos e definições | Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{número de pessoas de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade} / \text{número total de pessoas de 18 e 29 anos}) \times 100.$ |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 8B | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural. |
| Conceitos e definições | Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade |
| Fórmula de cálculo | $(\text{número de pessoas de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade} / \text{número total de pessoas 18 e 29 anos residente no campo}) \times 100.$ |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 8C | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres. |
| Conceitos e definições | Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade |
| Fórmula de cálculo | $(\text{número de pessoas de 18 e 29 anos entre os 25\% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade} / \text{número total de pessoas de 18 e 29 anos entre os 25\% mais pobres}) \times 100.$ |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 8D | Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos. |
| Conceitos e definições | Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade |
| Fórmula de cálculo | $(\text{número de pessoas negras entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade} / \text{número total de pessoas negras entre 18 e 29 anos}) \times 100.$ |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|-------|------|------|------|------|-------|------|
| Indicador 8A | | 77,4% | | | | | 77,4% | |
| Indicador 8B | | 90,9% | | | | | 90,9% | |
| Indicador 8C | | 84,6% | | | | | 84,6% | |
| Indicador 8D | | 78,8% | | | | | 78,8% | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 9 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, erradicando o analfabetismo absoluto até o final da vigência deste PME, e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 9A | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. |
| Conceitos e definições | Erradicar o analfabetismo absoluto até o final da vigência deste PME (2025). |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas de 15 anos ou mais alfabetizadas / número total de pessoas de 15 anos ou mais) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 9B | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. |
| Conceitos e definições | Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional |
| Fórmula de cálculo | (número de pessoas de 15 anos ou mais com analfabetismo funcional / número total de pessoas de 15 anos ou mais) x 100. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|-------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 3A | | 63,7% | | | | | 63,7 | |
| Indicador 3B | | 52,9% | | | | | 52,9 | |

| Meta | Texto da meta |
|-----------|---|
| 10 | Colaborar com o Estado de Pernambuco e a União no processo de oferta em território municipal de Canhotinho, de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 10 | Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. |
| Conceitos e definições | Oferta de no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{número de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional} / \text{número total de matrículas de educação de jovens e adultos}) \times 100$. |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 10 | | 0,0% | | | | | 0,0% | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 11 | Colaborar com Estado de Pernambuco e a União no processo de triplicação das matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, no território do município de Canhotinho. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 11A | Matrículas em Educação profissional técnica de nível médio. |
| Conceitos e definições | Colaborar com a União e o Estado no processo de triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta; |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 11B | Matrículas em Educação profissional técnica de nível médio na Rede Pública. |
| Conceitos e definições | Assegurar pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão das matrículas da educação profissional técnica em nível médio no segmento público. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 11A | | | | | | | | |
| Indicador 11B | | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 12 | Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, no âmbito do território do município de Canhotinho. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 12A | Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos. |
| Conceitos e definições | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 12B | Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos. |
| Conceitos e definições | Elevar a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 12A | | 3,6% | | | | | | |
| Indicador 12B | | 6,6% | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 13 | Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação da qualidade da Educação Superior e da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 13A | Percentual de funções docentes na Educação Superior com Mestrado ou doutorado. |
| Conceitos e definições | ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento); |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 13B | Percentual de funções docentes na Educação Superior com Doutorado |
| Conceitos e definições | ampliar a proporção de doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior, no mínimo para 35% (trinta e cinco por cento) |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 13A | | | | | | | | |
| Indicador 13B | | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 14 | Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 14A | Número de títulos de mestrado concedidos por ano. |
| Conceitos e definições | Atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 14B | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. |
| Conceitos e definições | Atingir a titulação anual de 25.000 (sessenta mil) doutores. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 14A | | | | | | | | |
| Indicador 14B | | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 15 | Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco, no âmbito território do município de Canhotinho, no processo de garantia a partir de junho de 2015, conforme prevê o PNE, da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 15A | Política nacional de formação de docentes implantada no município de Canhotinho. |
| Conceitos e definições | Garantir a política nacional de formação de docentes implantada no município de Canhotinho. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 15B | Percentual de professores e professoras da educação básica com formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
| Conceitos e definições | Garantir a política nacional de formação de docentes implantada no município de Canhotinho. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 15A | | | | | | | | |
| Indicador 15B | | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 16 | Colaborar com a União e o Estado de Pernambuco no processo de formação, em nível de pós-graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, garantindo a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 16 | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| Conceitos e definições | Garantindo a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 16A | | | | | | | | |
| Indicador 16B | | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 17 | Valorizar os(as) profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme possibilitem as fontes de financiamento da Educação |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 17 | Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente. |
| Conceitos e definições | Valorizar os(as) profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 17 | | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 18 | Colaborar com a União, no âmbito do município de Canhotinho, para assegurar, até junho de 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Rede Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 18A | Assegurar, até 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública no sistema municipal de ensino no município de Canhotinho, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Conceitos e definições | Assegurar, até junho de 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Rede Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|---------------|---|
| Indicador 18B | Assegurar, até 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública no sistema estadual de ensino no município de Canhotinho, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
|---------------|---|

| | |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Assegurar, até junho de 2016, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Rede Estadual de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 18A | | | | | | | | |
| Indicador 18B | | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 19 | Assegurar até 2016, em regime de colaboração com a União e o Estado de Pernambuco, condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das Escolas Públicas, conforme recursos e apoio técnico previstos e disponibilizados pela União para tanto. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 19A | Gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar efetivada na rede municipal de ensino de Canhotinho até 2016, a partir de recursos e apoio técnico da União e do Estado de Pernambuco. |
| Conceitos e definições | Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das Escolas Públicas. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|------------------------|---|
| Indicador 19B | Gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar efetivada na rede estadual de ensino de Canhotinho até 2016, a partir de recursos e apoio técnico da União e do Estado de Pernambuco |
| Conceitos e definições | Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e |

| | |
|--------------------------|---|
| | desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das Escolas Públicas. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 19A | | | | | | | | |
| Indicador 19B | | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|-----------|--|
| 20 | Aplicar adequadamente os recursos advindos da ampliação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei nº 13.005/2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, conforme prevê o Plano Nacional de Educação. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 20A | Investimento público em educação pública no patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei 13.005/2014, ou seja, no ano 2019. |
| Conceitos e definições | Aplicar adequadamente os recursos advindos da ampliação do investimento público em Educação Pública. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 20B | Investimento público em educação pública no patamar de 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no final da vigência da Lei 13.005/2014, ou seja, no ano 2024. |
| Conceitos e definições | Aplicar adequadamente os recursos advindos da ampliação do investimento público em Educação Pública. |
| Fórmula de cálculo | |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 19A | | | | | | | | |
| Indicador 19B | | | | | | | | |

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Devido a situação anormal vivida entre os anos 2020 e 2021 em decorrência da emergência de saúde pública de importância global decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e às medidas de alerta para prevenção da disseminação do COVID-19 estabelecidas pelo Decreto do Poder Executivo Municipal nº 22/2020 e suas alterações posteriores que, entre outras medidas, determinaram a suspensão de aulas presenciais e outras atividades escolares, o monitoramento das metas do PME referente aos anos de 2020 a 2021 estão sendo avaliados.